

CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

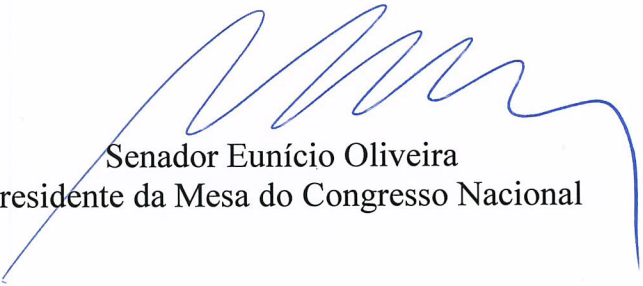
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00 (quinze milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

	F	-	M	G	E	
--	---	---	---	---	---	--

VALOR

ATIVIDADES

Comentário ao Setor Aeronáutico - No Estado do Espírito Santo

Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo

TOTAL – SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementario

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

VALOR

ATIVIDADES

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão -

No Estado de São Paulo

TOTAL – SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

CINQUE. 20000 - INSTITUTO DE EDUCACAO
UNIDADE: 26269 - Fundaçao Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I

Credito Suplementa

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementa

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000

VALOF

Educación de calidad para todos

TOTAL - GERAL 250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	2080	Educação de qualidade para todos	F						200.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	2080 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2080			Educação de qualidade para todos						200.000
			ATIVIDADES						
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							200.000
12 363	2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2080	Educação de qualidade para todos							
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							
12 363	2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	188	500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública							
		ATIVIDADES							
06 181	2081 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							
06 181	2081 2723 0021	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	100	850.000
06 181	2081 2723 0022	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	100	500.000
06 181	2081 2723 0042	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

6.867.766

10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							3.787.766
10 122	2015 4525 0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	100	3.065.766
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	6	100	3.065.766
10 122			S	3	6	41	6	100	722.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							400.000
10 302	2015 8535 0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Nordeste	S	4	6	40	6	100	322.000
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	6	100	2.280.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	6	100	1.150.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	50	6	100	1.150.000
10 301	2015 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	50	6	188	500.000
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	100	530.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	100	630.000
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.867.766
TOTAL - GERAL									6.867.766

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

[illegible]

			F	D		D		E	
	2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							400.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							400.000
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
 UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar					
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
		2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo						3.936.000
			PROJETOS						
23 695	2076 10V0		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística						3.936.000
23 695	2076 10V0 0013		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas	F	4	6	40	0	100
TOTAL - FISCAL									3.936.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.936.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar					
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
		2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)						300.000
			ATIVIDADES						
08 244	2037 2B30		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica						100.000
08 244	2037 2B30 0031		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais						100.000
				S	3	6	99	0	188
08 244	2037 2B31		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial						200.000
08 244	2037 2B31 0031		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de						100.000

TOTAL - GERAL

200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2080			F	D		D		E	500.000
12 364	2080 20RK	Educação de qualidade para todos	ATIVIDADES						500.000
			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos	F	F	D	P	O	U	T	
		ATIVIDADES								2.620.000
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica								120.000
12 368	2080 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F		3	6	40	8	188	120.000
12 363	2080 8652	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica								500.000
12 363	2080 8652 0032	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F		4	6	30	8	188	500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais								1.900.000
12 364	2080 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F		3	6	50	8	188	150.000
12 364	2080 0048 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas								100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II		Crédito Suplementar																						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO								E		G		R		M		I		F		VALOR		
										S	N	P		O	D	U	T	E						
	2068	Saneamento Básico																						1.150.000
		PROJETOS																						
10 512	2068 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes																						1.150.000
10 512	2068 7652 0020	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Na Região Nordeste																						1.150.000
TOTAL – FISCAL										S	4	6		40		6		100					1.150.000	
TOTAL – SEGURIDADE																								0
TOTAL - GERAL																								1.150.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								5.617.766
		ATIVIDADES								
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde								3.665.766
10 122	2015 4525 0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba		S	3	6	41	6	100	200.000
10 122	2015 4525 0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	3	6	31	6	100	400.000
10 122	2015 4525 1152	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de São João do Jaguaribe - CE		S	3	6	41	6	100	3.065.766
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde								1.452.000
10 302	2015 8535 0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima		S	4	6	41	6	100	200.000

10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	100	150.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	100	150.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	100	322.000
10 302	2015 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	50	6	100	250.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							530.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									5.617.766
TOTAL - GERAL									5.617.766

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR	
FUNCIONAL		ATIVIDADES								
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							3.936.000	
23 695		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							3.936.000	
23 695		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amazonas							3.936.000	
TOTAL - FISCAL									3.936.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.936.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II		Crédito Suplementar							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR	
FUNCIONAL										

[illegible]